



N. 4592

Fls. 1

191

-220



1925

### Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

*Clairant*

*Protesto Marítimo*

*Satrad da Lancha Laurita*

*Reyfa*

### Autuação

Aos *17* dia *o* do mez de *Dez.*  
do anno de mil *1925* nesta cidade de

Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo *a pro*

*testo maritimo*

do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Paul Mai.*

*danf es @ rivaõ sub @ res*

2  
A  
M



Juízo Federal

Primeiro Supplente  
da  
Comarca de Piraquara;  
Estado do Paraná -

N.º

Exercício

Antes de minha rectificação de protosto  
em sua sã

O patão da lancha "Laurita" Dept.

Autuação

Aos dez e cinco dias do mes de Dezembro de  
mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade  
de, em cartorio, ante a petição que  
adequante se vê. Eu Juiz de Direito, Cassio  
vinte e cinco

RECEBIMOS

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRASILEIROS

Telegrammas



Off. de 1º Supplente  
Juiz Federal

Cyba 4 de 25 de 10 14 10

autôno processar

ratificacao protesto launcha

Jarita, remetter autos julgamentos

aqui, este juiz de

Da Parrello Juiz Federal  
em exercicio



4  
2  
M

Illm Snr Primeiro Supplente do Substituto do dr Juiz Federal

A. Como rezua, nomeis Escrivão  
o Sr Severo Rocha, Curador o Sr.  
Francisco Rocha, adjunto do procura-  
dor Newton Soubra Procu-a-e.  
Em 10/12/928.

*Impiedade*

Diz Guilherme Izidoro Gonçalves, patraõ da  
lança a vela -Laurita" que no dia seis do corrente recebeu do vapor  
Capiñas uma partida de assucar de diversas marcas, em um total mais  
ou menos de 150l saccos, para conduzir a esta cidade, entretanto devi-  
do a baixa mare'naõ poude a dita lança entrar tendo ficado encalha-  
da no baixio do Maneta" que, por oaccessiã da lança ficar encalhada  
cahiu forte vento acompanhado de chuva torrencial, que lavava a lan-  
ça de lado a lado, e apesar de estar o carregamento perfeitamente  
resguardado com encerados, foi verificado por oaccessiã da entrada  
neste porto isto em data de hontem, que a maior parte da partida es-  
tava avariada por agua salgada e tambem doce; que dessa occurrencia  
foi lavrado o competente protesto a bordo e como esteja dentro do  
praso legal deseja ractificalo-, requerendo a V S que devidamente au-  
torisado pelo Exm Snr dr Juiz Federal se digne processar a mesma rac-  
tificaçã, nomeando um Curador aos Interessados Ausentes e Adjunto do  
Procurador da Republica, inquerindo em seguida as testemunhas cons-  
tantes do mesmo protesto, dando para o pagamento da taxa judiciaria  
o valor a presente de quinhentos mil reis.

Nestes termos.

E. deferimento

Paraná, 10 de Dezembro de 1925

Guilherme Izidoro Gonçalves





5  
4  
M

Protesto

Aos nove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a bordo da lancha a vela Laurita, pertencente ao Lloyd Nacional, o patraõ da mesma infra assignado Guilherme Izidoro Gonçalves, depois de reunir a tripulação da mesma lancha, deliberou lavrar o presente, contra a força do mar e vento, que occasionou avaria em carregamento que a mesma lancha conduzia carregamento esse constante de saccos de assucar de diversas marcas, num total de 1501 saccos; e assim protestava como protestado tem, contra a força de mar e vento, e contra quem for, pelos prejuizos adevidos a quem de direito, e para salvaguardar a responsabilidade da dita lancha Laurita. O carregamento foi recebido a bordo do vapor nacional Campeiro, no dia seis do corrente para o fim de ser descarregado nesta cidade. As avarias soffridas foram provinientes de forte mar e grandes chuvas, apesar da lancha se achar aparelhada de encerados perfeitamente bons. Que da ártida do assucar recebido a bordo do Campinas, parte éra destinada ao porto de Antonina para onde a mesma devia ser conduzida.

E para tudo constar foi lavrado o presente que vae assignado pelo mestre e tripulação, neste Porto de Paranaguá a bordo da referida lancha Laurita-



Paranaguá, 9 de Dezembro de 1925  
 Guilherme Izidoro Gonçalves  
 A cargo de Manoel Amancio  
 Amelio de Franca Costa  
 Arago de Manoel Felicio  
 Celso Juvencio

## Promessa legal

Nos dez dias do mes de Setembro do  
mille novecentos e vinte cinco, cidade  
de Paranaigua em a sentença do M.  
Juz Supplente Major Olimpio Santos,  
e sendo si hi presente o mesmo, com  
parecer o ciductae Severo Rocha e quem  
o mesmo Juz deferiu a promessa le-  
gal e o encamegou sue cum fã e sci  
conciencia seruire de Exericio ad hoc nos  
presentes autos e sob as penas da Lei.  
E sendo aceita laurai para o mesmo o  
presente sue cum decididamente susci-  
nada. Em Sevia Rocha Exericio ad hoc  
o exericio e suscição.

Olimpio Santos  
Juiz M. J.

## Certidão

Certifico que intimei Francisco Rocha  
e Noutos para para pertencem  
hoje a promessa legal de seus car-  
gos do que tem sciencia ficaram.

Referido e verdade e cum fã.

Em 12/12/1925

O Exericio

Sevia Rocha



6. 5/M

### Promessa Legal

Aos dez e cinco do mes de Setembro de mil novecentos e vinte cinco nesta cidade em a residencia do Sr. Juiz Supplente Major Olympio Santos, e sendo citados, presente o mesmo, comungo Escrivão ad hoc comungo recerem Francisco Rocha e Newton Souza si quem e a cada um de pra si referiu o mesmo Juiz a promessa legal e os encarregou que com boa e sa consciencia exercessem respectivamente o cargo de Curador dos Ausentes e Adjuvante do Promotor da Republica ad hoc, em promessas contra e sem as penas da Lei. E sendo accito houve para cumprir o presente que me declaradamente assignado. Ou Severo Rocha, Escrivão ad hoc o emiro

Olympio Santos  
 Newton Souza  
 Severo Rocha.

### Certidão

Certifico que intimei o mestre Juiz Theodoro Prudencio Jucales, e marinheiros Manuel Felicio e Manuel Amancio, os cidadãos Francisco Rocha e Newton Souza, Curador e Adjuvante, para comparecerem hoje em 16 de Setembro em cartorio a fim de se fazer a ratificacão do presente, e sobre

sem scientia pccarum.

O referido é verdade e dou fe:

Em No. 12. 1925

Luís de Albuquerque

### Auto de Interrogatório

Ante o Sr. Juiz do mes de Dezem de  
de mil novecentos e vinte cinco nesta  
cidade de Parangaripá, em a residência  
do Sr. Juiz Primeiro Supplente  
Mozes Olimpio Santos, e sendo ali  
presente o mesmo, compareceu  
sob o nome de Guilherme Lido  
Jucaes, patão da barca "Laurita"  
pertencente ao Lloyd Nacional e  
sendo interrogado pelo Sr. Juiz depois  
de ter prestado a primeira fey e sa-  
pouder seu: chama-se Guilherme  
Lido Jucaes, com quarenta e um  
de idade, brasileiro, casado, sabendo  
somente assinar o nome patão da  
Laurita a vela "Laurita" de proprie-  
dade do Lloyd Nacional, ser casado  
mes cinco filhos e sendo interrogado  
a respeito dos factos constantes de  
sua petição disse que: no dia seis  
do corrente a barca Laurita recebeu  
de Porto do vapor nacional "Cam-  
pêdas" mil e quinhentos e um sacos  
de arroz para conduzir a esta  
cidade; que recebeu dita carga





*M*

navegaram sem rumo a este punto, en-  
 trando no "leguame" na foz do "Ma-  
 netá" a Paragua Levanta succellum, e  
 tendo isso visto puzer a vista apanhar  
 d'um esfacim empregado pelo interajudo  
 e tripulacão; que em a noite do mesmo  
 dia, o mar tornou-se eucapellado, com  
 fúte vento, e torrencial e fúva; e ape-  
 sar do carregamento estar perfeitamen-  
 te assegurado com excesso de peso,  
 houve avaria na carga; que no dia  
 nove do corrente, depois de muito es-  
 facim carregaram a foz da Paragua  
 entrando neste punto, onde foi con-  
 tado avaria em grande parte do  
 carregamento que deora occorreu  
 avaria no barco o competente puzto  
 que ora rectifica; que não foi por  
 vel e vista da avaria, apanhar d'um es-  
 facim empregado pelo interajudo e  
 tripulacão que do dito carregamento  
 fúva parte d'urventu rumo de rumo  
 existia, marca A; que o que fica de  
 o barco é a expressão da avaria. E  
 como nada mais disse nem elle  
 foi permutado mandou o juiz exca-  
 rar o presente que se aniquado. E  
 assim Puzo e assim se fez e assim

*Antonio de Souza  
 Luiz de Souza  
 Luiz de Souza*

## Assentada

As dez dias do mes de Setembro de mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade de St. Paulo, em presenca do Sr. Juiz Supplente Manoel Gumpio de Souza, e juiz Escrivão publico, e requerente Juiz Honorario Teodoro Jucá da Silva, Francisco Rocha Cruzado dos Anjos, Newton Souza, Supplente do Promotor da Repub. Sta. e Publico, assistente Manuel Felicio e Manuel Auxencia, que foram collocados em lugar que nunca foram occupados e desfructuados da terra e foram injunctos como alienante de terra. Em Severo Rocha, Escrivão publico o emisso.

## Primeira testemunha

Manuel Felicio, sem trinta e oito annos de idade, brasileiro, casado, naturalmente Estado, residente nesta cidade, não subscrito por escritura, sem annos de idade, tendo prestado affirmancia legal e sendo injuncto a classe sua: e' meu irmão tripulante da Lancha "Luzita" pertencente ao Lloyd Nacional, que essa Lancha no dia seis de corrente seceou de vapor Campinas municipal de açúcar em um total de mil quinhetos e um saccos de diversas marcas para concluir si este fute, que devida a



M  
M

caixa mare' a Lancha Laurita succediu no  
 fuzio do maneta onde soffreu as conse-  
 guencias de fite vento e mar; que no  
 dia nove de comente conseguiram safar  
 a Lancha empregando toda a tripulacao  
 e fizeu para isso; que houve avaria  
 resultante da fura de mar vento e  
 e humar; que do comejamento se fide,  
 fuzia parte durentem avaria de cu-  
 sucar cristal marca A. Dada a pa-  
 larra do Procurador de fuzentem que  
 este foi repuzintado e pelo testemho se-  
 perdido; que o comejamento de fuzar se  
 perfectamente repuzintado sem enca-  
 der; que os meun estacans em fuzite  
 estudo de conseruacao que avaria encafe-  
 lando-se fuzava a fuzia de todos os  
 fuzos; que não fude precisar a extensao  
 da avaria, isto e; a quantidade da avaria  
 avaria. Dada a palarra do fuzente  
 do Procurador que este nada foi repuz-  
 intado. E como nada mais disse  
 nem elle foi repuzintado mandou afuzir  
 encerrar o presente que va conuznado  
 a raju da testemho pelo cidadao Bene-  
 dicto Fernandez, perante umm fuzio  
 Publico fuzio ad fuzo avaria

Comprouto  
 : Benedicto Fernandez  
 : Guilherme de fuzo y fuzo  
 Newton Souza  
 Recep. Rochet

## Segunda Tentativa

Morreu e Anuncia, com vinte e dois annos de idade, Francisco Salteiro, natural desta Cidade residente nesta cidade, na rua da Lancha, vizinho a rua da Lancha "Lancha", nos termos disse mais, tendo prestado a promessa legal escuda requerida disse que: a Lancha "Lancha" de propriedade do Lloyd Nacional recebeu do vapor "Campanha" no dia seis do corrente um puzamento e um sacco de amacoz para encerrar o este puzo para descarga; que ao chegar ao porto de "Morreita" devido a pouca maré a Lancha encalhou, ao sendo puzado a vapor se no dia nove do corrente; que se não se não se tornou-se encapsellado, com fute e chuma e vento, ficando a Lancha de lado a lado e avarando parte da carga; que descompartamento ficaram parte direita e parte de amacoz cristal marca A; dada a publicação no Curador de Buenos por este foi perguntado e pela tentativa respondido que a carga se achava perfectamente coberta com encerradura; que os mesmos se encontram e se encontram em seu estado; que deambulou a extensão da avaria. Dada a publicação no Acjunt de Buenos nada perguntou. E demandada mais disse que foi perguntado mesmo o juiz encerrar o puzo respondido a raji da tentativa e o cidadão Agripino Trambos, presente mais Avio Pedro Luiz Baptista e outros.

Campanha



9  
[Signature]

Supremo Tribunal  
Guilherme de Vilhena e Gomes  
Norton Souza  
Teodoro Rochet

Conclusão

Em seguida faz este auto com seu  
16. juiz. Em Poderes Publicos Curitiba  
[Signature]

Ch.

Bulas a julgamento.

Em 11/12/1928

[Signature]

Declar

Em seguida recebe este auto. Em Poderes  
Publicos Curitiba e seus

Remessa

Em seguida faz remessa deste auto  
ao Exm. Sr. Juiz Federal. Em Poderes  
Publicos Curitiba e seus

Resultados

Data e Elm.

Olas 17 December 1925  
reclerit estes autos dos  
quais fago conselho  
dos adhm D. J. J. J.  
Federal em exercicio.  
Eu Ferraz Manoel  
Pescante e exam. em  
Paul P. An. Ant. e. C. sub. C. em

Chs

Sellados, autuados e repora-  
dos, vitem

Uta 17-12-25

Enfante

Data -

No mesmo dia supra  
declarado, reclerit estes  
autos. Eu Ferraz  
e Manoel Manoel Pescante  
e exam. em Paul P. An.  
e. C. sub. C. em



Conta:

Dr. Juiz (em rebo)

D. 000

honorários;

Contas Cotadas 7.100

a receber 7.900

resta Contas 800 18.000

Selo de Pb.

6000

Taxa judiciaria

1250

8.250

em 24 de Junho 1925

Paul Marcant

Certifico que expedio se

guia para pagamento da taxa judiciaria; em

fe. Ca 28 VII 925

Paul Marcant

Jentada.

Das 28 XII 925, just

reconhecimento em  
frente. Eu sou

o Sr. Maravachus. Eu

contu, o escriba,

Paul Marant, e o Sr. Sub-

Oren



1.<sup>a</sup> **Collectoria Federal**



**em CURITYBA**

**IMPOSTO NÃO LANÇADO**

EXERCICIO DE 1925

Nº 00085

Rs. 182,50

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

*A. D. Tuboso*

pela quantia de mil duzentos e cinquenta reis

recebida do Snr. *Escrivão do Juizo Federal*  
proveniente de  $\frac{1}{4}\%$  *de 1.500.000, valor de um protesto*  
*feito pelo patrão da lancha Laurita.*

1.<sup>a</sup> *Collectoria das Rendas Federaes de Curityba, em 28 de*  
*Dezembro* de 1925

O Collector

*C. D. Velloso*

O Escrivão

*Monteiro*

6

Sellos de ..... fls.:

Emolumentos de M. Juiz:



Ofm

Des 28 Dezembro  
 1928 faço estes autos  
 cancelados ao M. Juiz Dr.  
 Juiz Federal em exer-  
 cicio. Entanto  
 com mandado de  
 cessante em Ant. M. Chaves,  
 es. no ad sub. Cri

Ofm

Julgo, por renuncia, o presente,  
 e de res, a parte, o instrumento  
 devido, caso no peca, pagar nos cus-  
 tas.

Curitiba, 28. Dezembro, 1928

*[Signature]*

Nota

No mesmo dia  
 suspensa declarando, use  
 dei estes autos. Em  
 f. no ad M. Chaves

Maravilhas, Espírito  
de São Paulo em Paul Mai.  
São Paulo, 29 de Dezembro

Certifico que existiu  
se Profundamente e sobre  
que se do interesse  
do seu fe

Da 29 XII 1925

Olesco

Paul Mai Mai

---